

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 091/2013 Pregão Presencial 087/2013

OBJETO: Serviço de restaurante com fornecimento de almoço e jantar, no próprio estabelecimento para atender às diversas secretarias.

PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Darlei Santana Neves - R\$ 13.695,00 e Sydney Brizola - R\$ 4.745,00

Valor global: R\$ 18.440,00.

HOMOLOGAÇÃO: 08.10.2013.

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 094/2013 Pregão Presencial 090/2013

OBJETO: Serviços de medicina da área de Pediatria disponibilizando 01 profissional para atendimento no Posto de Saúde Central (25 consultas diárias).

LICITANTE DESERTA

HOMOLOGAÇÃO: 08.10.2013.

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 096/2013 Pregão Presencial 092/2013

OBJETO: Doces para distribuição às crianças da rede municipal de ensino em comemoração do Dia da Criança.

PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Geraldo Grochowski Me.

Valor global: R\$ 3.706,50

HOMOLOGAÇÃO: 08.10.2013.

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal.

(Lei de Responsabilidade Fiscal)

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A. - FOMENTO PARANÁ.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na aquisição do seguinte equipamento:

1 - 01 (uma) Motocicleta.

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A. - FOMENTO PARANÁ, as parcelas que se fizerem necessárias da quotas-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. - FOMENTO PARANÁ, mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de financiamento de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - O Poder Executivo realizará processo licitatório para aquisição das máquinas e equipamentos a serem financiados.

Parágrafo único - Realizado processo licitatório pela Secretaria de Estado de Administração e Previdência - SEAP sob a forma de registro de preço, o Município, desde que seja participante, deverá adquirir os bens somente através deste certame.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade, 07 de Outubro de 2013.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

SANDRO FRANCO DE GODOY
Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/13

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pelas portarias nº 004/13 e nº 142/13, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epígrafe, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA EFETUAR O SEGURO TOTAL DE VEÍCULO KOMBI PLACAS ARR1338.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Rio Branco, nº 1.489, na cidade de São Paulo Capital, Estado de São Paulo, CEP: 01205-905, inscrita no CGC/MF sob o nº 61.198.164/0001-60.

VALOR total: R\$ 1.079,82 (Um mil e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 07 de outubro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2013

TOMADA PREÇO Nº 009/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.

CONTRATADA: NDIAS MOREIRA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.085.100/

12. OBJETO: Execução de cobertura de quadra poliesportiva, em arco metálico, no Saralva. VALOR: R\$ 100.955,86 (cem mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e oito seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 18/10/2013 à 18/04/2013 PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/10/2013 à 08/10/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

DESPACHO

Procedimento: 014/2012 - Licitação - Tomada de Preço

Contrato nº: 121/2012

Objeto: Execução Obra Construção Civil - Casa Familiar Rural

Empresa Contratada: SIMEI/CANTARA FIQUEIREDO E CIA LTDA

Assunto: Inadimplemento Contratual. Rescisão. Contratação Segunda Colocada. Vistos e DECIDIDO